

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - Análise dos documentos de habilitação - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de maio de 2026 às 13:48

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <>wendell.nascimento@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico Nº 031/2026

Processo Administrativo nº 2025/000069798-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de 500 (quinhentos) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil v12, e-CPF, com token criptografado para armazenamento do certificado, com validade mínima de 24 (vinte quatro) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica dos Setores Demandantes, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 031/2026 (SEI nº 2025/000069798-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/05/2026, às 10h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC

5 anexos

 **nota fiscal.zip**
239K

 **Atestado PGE RN.pdf**
51K

 **atestados.zip**
4046K

 **declaracao 1 ass.pdf**
239K

 **declaracao 2 ass.pdf**
218K

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

18 de maio de 2026 às 09:30

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue a manifestação desta Secretaria quanto aos documentos encaminhados, em fase de habilitação, relacionados a empresa **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET**, em referência ao [Pregão Eletrônico TJAM N° 90031/2026](#):

1. Foi possível validar o atestado de capacidade técnica da **Superintendência de Seguros Privados - SUSEP**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, em favor da empresa **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 56.150.801/0001-98**, onde apresenta item similar ao objeto apresentado no Termo de Referência.
2. Quanto ao cumprimento do **item 3.2.2.1.5 do Termo de Referência**, que exige a comprovação de credenciamento ativo junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) como Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR), informamos que **não foram localizados registros da referida empresa** na estrutura oficial da ICP-Brasil (<https://estrutura.iti.gov.br>).
3. Relativamente ao **item 3.2.2.1.7 do Termo de Referência**, não houve comprovação de que a licitante possua sede ou filial na cidade de Manaus, tampouco foi apresentada declaração garantindo a operacionalização e validação dos tokens dentro dos prazos estipulados em Edital.

Diante do exposto, esta Secretaria solicita a abertura de **diligência** para que a empresa apresente os comprovantes de seu credenciamento junto ao **ITI** ou preste os esclarecimentos necessários acerca da ausência de dados no portal oficial e que comprove ter sede ou filial instalada em Manaus em concordância com o item 3.2.2.1.7 do Termo de Referência.

Adicionalmente, cumpre registrar que a empresa manifestou, em sua proposta, a intenção de realizar a remessa de certificados via postal ou por outros meios que divergem das diretrizes estabelecidas. Esta SETIC ressalta, entretanto, que tanto a execução do objeto quanto a respectiva emissão dos certificados deverão observar, estritamente, as especificações e metodologias contidas no instrumento convocatório e em seus anexos, não sendo admitidas formas de entrega distintas das definidas em edital e seus anexos.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]